

**Sucursais: SE/PA/MG/DF/PR/SC/CE/GO/PB/RN/RS/PE/RJ/MA/BA/SP/ES/AL**

**AVISO DE SINISTRO DPVAT**

**Cobertura Reclamada**

**Data do Acidente**

( ) Morte    ( ) Invalidez Permanente    ( ) DAMS - Desp.Assist. Médica e Suplementares

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome da vítima	Data de nascimento	C.P.F.
Nome do reclamante ou Corretor		
Endereço completo e telefone para contato		
Rua.....,Nº.....Fone ( ).....		
E-mail: CEP.....Cidade.....Estado.....		

**Documentação básica necessária (Provas do sinistro):**

Para todas as coberturas, apresentar os documentos:	Morte (adicionar)	Despesas Médicas (adicionar)	Invalidez (adicionar)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Boletim de Ocorrência Policial</b> (original ou cópia autenticada), que descreva como ocorreu o acidente e identifique o veículo (n.º da placa e proprietário), que transportava ou atropelou a vítima. Lembremos que, não são aceitos boletins de ocorrência policial, elaborados em função de simples atos declaratórios de terceiros, que não tenham tido as confirmações de suas ocorrências pela autoridade policial.</li> <li>• Cópia frente e verso do <b>DUT</b> do veículo, do ano em que ocorreu o acidente (<b>somente se a vítima ou o seu beneficiário, for o proprietário do veículo</b>).</li> <li>• <b>Procuração</b> em Cartório, específica para o Seguro DPVAT e assinatura do formulário “<b>Autorização de Pagamento</b>”, quando o beneficiário for analfabeto. Em se tratando de procuração por instrumento particular, deverá a firma do outorgante ser <b>reconhecida por autenticidade ou verdadeira</b>.</li> <li>• Cópia do <b>R.G. ou Certidão de Nascimento ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação</b> da vítima, do beneficiário e do procurador (se houver).</li> <li>• Cópia do <b>C.P.F.</b> da vítima, beneficiário e do procurador (se houver).</li> <li>• <b>Declarações simples</b> de residência dos beneficiários e do procurador (se houver).</li> <li>• <b>Formulário “Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT”</b>, preenchido e assinado individualmente pelos beneficiários, com os seus dados pessoais. Obter este formulário no site <a href="http://www.regdata.com.br">www.regdata.com.br</a></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Certidão de Óbito</b> (original ou cópia autenticada).</li> <li>• <b>Laudo Necroscópico do Instituto Médico Legal</b>, original ou cópia autenticada (somente quando houver dúvidas quanto à causa mortis ou se o óbito ocorreu em data posterior à do acidente).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Relatório médico do primeiro atendimento imediatamente após o acidente</b>, consignando o diagnóstico das lesões diretamente decorrentes do evento e o tratamento proposto para a recuperação da vítima.</li> <li>• Originais dos <b>comprovantes das despesas médicas, hospitalares</b> com discriminação e farmacêuticas acompanhadas dos receiptários.</li> <li>• <b>Termo de cessão de direitos</b> passado pela vítima ou seu responsável ao terceiro que pagou as despesas, quando for o caso, conforme modelos definidos pela FENASEG (consulte o nosso site <a href="http://www.sinseg.com.br">www.sinseg.com.br</a>).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Laudo do Instituto Médico Legal</b> da jurisdição onde ocorreu o acidente, (<b>original ou cópia autenticada</b>) consignando as lesões apresentadas pela vítima decorrentes do acidente. Caso não haja o Instituto Médico Legal na região onde ocorreu o acidente, apresentar declaração nesse sentido expedida pela Delegacia de Polícia local.</li> </ul>

**Beneficiários do Seguro (cobertura Morte):**

De acordo com as Leis 6.194/74 de 19.12.74 e 11482/07 (ex- Medida Provisória 340 de 29.12.2006), os beneficiários do seguro são os seguintes:

**a) ACIDENTES OCORRIDOS ATÉ 28.12.2006**

.Na constância do casamento (união estável), é o cônjuge sobrevivente, equiparando-se a companheira como tal, observada a legislação previdenciária. Na falta de um e de outro, são beneficiários os herdeiros legais da vítima, conforme dispõe a ordem da vocação hereditária.

**b) ACIDENTES OCORRIDOS A PARTIR DE 29.12.2006**

.A indenização será paga metade ao cônjuge não separado judicialmente ou companheira (o) devidamente habilitada, e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem da vocação hereditária.

**Documentos básica de habilitação dos beneficiários, observado o parentesco dos mesmos em relação à vítima:**

- |  |  |
|--|--|
| <b>Beneficiário : Cônjuge</b>                      | • Certidão de Casamento da vítima, <b>com data atualizada, isto é, extraída do cartório após o óbito</b> .   |
| <b>Beneficiário(a):<br/>Companheiro(a)</b>         | • Prova de companheirismo expedida pelo INSS ou Receita Federal, ou ainda, Carteira Profissional do falecido com o registro de dependência feito pela Previdência Social. <b>Obs.:</b> Somente Alvará Judicial substituirá a falta dos referidos documentos.   |
| <b>Beneficiário:<br/>Ascendentes ou<br/>Irmãos</b> | • Declaração original prestada por todos os beneficiários, com duas testemunhas devidamente identificadas, e sob as penas da Lei (artigo 299 do Código Penal), informando o estado civil da vítima, que a mesma não deixou companheiro(a) nem filhos, e relacionando os nomes de todos os herdeiros deixados (pais ou irmãos, obedecida esta ordem) – vide modelo da declaração em nosso site.   |
| <b>Beneficiário: Filhos</b>                        | • Declaração original prestada por todos os beneficiários, com duas testemunhas devidamente identificadas, e sob as penas da Lei (artigo 299 do Código Penal), informando o estado civil da vítima, que a mesma não deixou companheiro(a) e relacionando os nomes de todos os filhos deixados. Havendo filho menor de 16 anos, o pai ou a mãe receberá representando-o, desde que um deles (pai ou mãe), também seja um dos beneficiários, caso contrário, apresentar alvará judicial para o pagamento. Vide modelo da declaração em nosso site. |
| <b>Beneficiário: Outros</b>                        | • Alvará Judicial que determine a quem, onde e como pagar a indenização.   |

**OBS.:** **Pede-se observar os documentos necessários para cada tipo de cobertura e a sua apresentação, o que contribuirá para a rápida liberação do pagamento da indenização. Reservamo-nos o direito de requisitar a apresentação de outros documentos, caso seja necessário.**

**Em caso de dúvidas, consulte o site [www.federalesseguros.com.br](http://www.federalesseguros.com.br).**

Local e Data

Assinatura do reclamante